



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO - TOCANTINS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2025

Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento Vale-Alimentação

A Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 25ª Região – Tocantins (CRECI/TO), Sra. Nilcineia Norberto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto nos arts. 72, inciso III, e 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Federal nº 11.878/2024, que regulamenta o procedimento de credenciamento no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência que demonstram a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento do auxílio alimentação, por meio de cartões eletrônicos com chip de segurança;

CONSIDERANDO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, emitida pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do CRECI/TO, reconhecendo a inviabilidade de competição em sentido estrito e a adequação do credenciamento como procedimento auxiliar para habilitação de empresas interessadas;

CONSIDERANDO que o procedimento de credenciamento permite a participação de todas as empresas que atendam às condições estabelecidas no edital, garantindo isonomia, transparência e economicidade;

RESOLVE:

1. Autorizar a realização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por meio do Chamamento Público nº 001/2025, visando ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração e gestão de auxílio alimentação e/ou refeição para os empregados deste Conselho.
2. Determinar ao Agente de Contratação e a Equipe de Apoio que adote as providências necessárias à execução e publicação do edital de chamamento público, observando-se



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO - TOCANTINS

as normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 14.442/2022 e o Decreto nº 11.878/2024.

3. Autorizar, após a fase de credenciamento, a escolha de uma empresa entre as credenciadas, mediante consulta aos colaboradores, conforme critério previsto no edital, e posterior formalização contratual com a vencedora.
4. Determinar que este ato seja publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e anexado aos autos do Processo Administrativo nº 004/2025, para fins de registro e controle.

Palmas - TO, 13 de outubro de 2025.

Original Assinado

Nilcineia Norberto
Presidente